



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO /PARANÁ

Portaria 09/2022.

Autoriza pagamento de férias regulares e conversão em pecúnia de 10 dias de férias a servidora Elianes Meotti Fagundes da Silva.

João Carvalho de Freitas, Chefe do Poder Legislativo Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente

RESOLVE: Art. 1º—CONCEDER pagamento referente a férias regulares, e conversão em pecúnia de 10 dias de férias sendo que os 20 dias de férias restantes serão gozados entre os dias 13 de abril a 03 de maio. De 2022.

ELIANES MEOTTI FAGUNDES DA SILVA CPF 799.834.139-49, Auxiliar de Serviços Gerais

Referente a período aquisitivo entre 19/03/2021 a 19/03/2022

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Poder Legislativo Municipal de Barracão, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO CARVALHO DE FREITAS

Vereador Presidente

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.